

Pontuação atribuída para Escolaridade: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos

Pontuação atribuída para Experiência Profissional: \_\_\_\_\_

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: \_\_\_\_\_

Pontuação Total da Avaliação Documental e Curricular (I + II + III): \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**AValiação ENTREVISTA: NÍVEL SUPERIOR**

Identificação do candidato: \_\_\_\_\_

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83) que o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ expedido pelo e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na \_\_\_\_\_.

DECLARO ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome do proprietário

Obs.: Juntar cópia de uma das contas: luz, água, gás ou telefone.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES.**

Declaro, em atenção aos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 077/91 c/c redação dada pela Lei Complementar nº 077/11, que não mantive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome Completo

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Currículo;  
Carteira de identidade RG e CPF;  
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;  
Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);  
Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);  
Certificado de escolaridade exigida para o cargo;  
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);  
Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);  
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);  
Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);  
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;  
Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;  
Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função em outro órgão/entidade pública;  
Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais competentes.

**Protocolo 531845**

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 033, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente em exercício da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 012/2020/IOE.  
RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa SOLUÇÕES PERFORMANCE AUDITORES SS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 06.144.571/0001-86), Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Operacional da AR (Autoridade de Registro), com fundamento no artigo 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Presidente

**Protocolo: 531519**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 005/2020/IOE.**

Exercício: 2020.

Dispensa nº 002/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Auditoria Operacional da AR (Autoridade de Registro), com fundamento no artigo 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Vigência: 09/03/2020 a 08/03/2021

Programa de Trabalho – 22.126.1508.8238;

Elemento de Despesa – 33.90.35;

Fonte – 0261.00.000;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: SOLUÇÕES PERFORMANCE AUDITORES SS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 06.144.571/0001-86)

Endereço: Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº. 126, – Itaim Bibi - CEP: 04.532-060

E-mail: [contato@spauditores.com.br](mailto:contato@spauditores.com.br)

Telefone/Fax: (11) 3040-3051

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 531499**

**DISPensa DE LICITAÇÃO**

**DISPensa N.º 002/2020**

Contrato: 005/2020/IOE.

Exercício: 2020.

Processo: 012/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Auditoria Operacional da AR (Autoridade de Registro), com fundamento no artigo 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Vigência: 09/03/2020 a 08/03/2021